# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DIGITALIZADO**

EM: 22/02/9

Roberta Rocha

FUNCIONÁRIO

DATA 30/05/1980

PROJETO DE LEI Nº 0063/80

ASSUNTO

Denomina de Travessa Tenerife a artéria que indica.

VEREADOR: Antonio Azin

LEI Nº 5496 DE 24/11/1981 (Promulgada)

DIOM Nº 7289 DE 03/12/1981

ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MOBF.

LEI Nº 5.406 DE 24 DE novembro DE 1981.

Denomina de TRAVESSA TENERIFE a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada de TRAVESSA TENERIFE a artéria que se inicia na Rua João Arêas e termina na Via Férrea, no bairro Vila Manoel Sátiro.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE Novembro DE 1981.

José Barros de Alencar

- Presidente -

1 Comissão de Justiça
Em 30 / 5 / 80

Aprovado em 1a. discussão
Em 30 / 5 / 1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 63 /80

Aprovado em 2a. discussão
Em 31 / 05 / 1980
PRESIDENTE

Denomina de TRAVESSA TENERIFE a artéria que indica.

A Comissão de Redação Final
Em 31 / 05 / 1980
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de TRAVESSA TENERIFE a artéria que se inicia na Rua João Arêas e termina na Via Férrea, no bairro Vila Manoel Sátiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Fortaleza em 30 de maio de 1980.

Vereador - Antonio Azin

JUSTIFICATIVA:

A proposição em apreço tem por finalidade oficializar a denominação de TRAVESSA TENERIFE, no bairro Vila Manoel Sátiro, de vez que a mesma já é popularmente conhecida por esta denominação. Via, também, a atender a reivindicação de seus moradores, que requerem a sua oficialização para a identificação nos Correios e Telégrafos, Cagece, Coelce, etc.

A proposição é simples e dispensa maiores comentários, e deverá merecer a consideração do Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 30 de maio de 1980.

Vereador - Antonio Azin

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 30/5/1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 71/80
Ao Projeto de Lei nº 63/80

O Vereador Antonio Azin apresentou à consideração do Plenário, o anexo projeto de Lei que "Denomina de Travessa Teneri fe a artéria que indica".

A proposição em apreço tem por finalidade oficializar a denominação de TRAVESSA TENERIFE, no bairro Vila Manoel Sátiro, de vez que a mesma já é popularmente conhecida por esta denominação. Visa, também, a atender a reivindicação de seus moradores, que requerem a sua oficialização para a identificação nos Correios e Telégrafos, Cagece, Coelce, etc.

A proposição é simples e dispensa maiores comentários, e deverá merecer a consideração do Legislativo.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Maio de 1980.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 63/80.

APROVADO EM 31/5/1980 PRESIDENTE

Denomina de TRAVESSA TENERIFE a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de TRAVESSA TENERIFE a artéria que se inicia na Rua João Arêas e termina na Via férrea, no bairro Vila Manoel Sátiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de maio de 1980.

José Bastos de Alencar — Presidente

_____ — Vice-Presidente

Edésio Frota Aguiar — 1º Secretário

José Nogueira Pereira — 2º Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 695

Fortaleza, 03 de junho de 1980

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63. nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina de TRAVESSA TENERIFE' a artéria que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.

SQJ